

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 176/2026-GP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando as Leis Municipais N.ºs 1925/2022, 2125/2024 e 2241/2025, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador Presidente da CMA - FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA-PP.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 1 (uma) Diária, no valor R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), ao Senhor FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA-PP - Vereador Presidente da CMA, para fazer face as despesas com transporte e alimentação na cidade de Natal-RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE ENTREGA DA MEDALHA JOANNA BESSA, CONCEDIDA AOS PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS QUE SE DESTACARAM NO EXERCÍCIO DE 2025, EM RECONHECIMENTO AO COMPROMISSO, A DEDICAÇÃO E À RELEVANTE CONTRIBUIÇÃO PARA O FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO DIA 25 DE FEVEREIRO, NO AUDITÓRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Período do Afastamento: 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução nº 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 24 de fevereiro de 2026.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 88886784

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/02/2026. EDIÇÃO 2350. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>